



Partido dos Trabalhadores

CARTA DE ROMA DO VII ENPTEX (ENCONTRO DE NÚCLEOS E PETISTAS NO EXTERIOR)

Roma, Itália, 21 a 23 de novembro de 2025

PREÂMBULO

Reunidas e reunidos em Roma, de forma híbrida (presencial e online), delegadas e delegados dos Núcleos do PT no Exterior, agregando participantes e delegações dos núcleos do PT da Alemanha, de Roma e de Bolonha em regime de co-coordenação, bem como da Argentina, Áustria, Barcelona, Boston, Canadá, China, Galícia, Irlanda, Lille, Madri, Nova Iorque, Paris, Portugal, Rússia e Valência, no âmbito do VII ENPTEX, deliberamos sobre diretrizes políticas e organizativas para a atuação do Partido das Trabalhadoras e dos Trabalhadores junto à diáspora brasileira e às lutas democráticas internacionais, em continuidade às resoluções aprovadas no VI ENPTEX (Carta de Madri, 2023).

CONSIDERANDO QUE:

1. Os Núcleos do PT no Exterior são instâncias partidárias de organização, formação, comunicação e diálogo de filiados e filiações junto dos mais de 5 milhões de brasileiros e brasileiras que trabalham, estudam nos diversos países, atuando conforme o Estatuto do PT, as orientações do Diretório Nacional (DN) por meio da Secretaria de Relações Internacionais (SRI), e as Resoluções de ENPTEX;
2. A consolidação da cidadania brasileira no exterior, a defesa dos direitos humanos, o enfrentamento à extrema-direita e a defesa da democracia são tarefas estratégicas e permanentes dos núcleos do PT no Exterior;
3. A eleição presidencial de 2026 será decisiva para a continuidade do projeto democrático-popular liderado pelo Presidente LULA, exigindo organização e mobilização antecipada, capilarizada e coordenada dentro e fora do Brasil;



Partido dos Trabalhadores

4. A iminência do VIII Congresso do PT em abril de 2026 e a conjuntura de realinhamento das estruturas e diretrizes organizativas e estratégicas do partido, com agendas como a atualização do programa e do estatuto;
5. A necessidade de que os Núcleos do PT no Exterior cumpram cada vez mais sua dupla atribuição de mobilização política e partidária da comunidade diaspórica brasileira e da articulação de espaços colaborativos pautados pela solidariedade internacional, sempre pautados na Direção Nacional do Partido, através da orientação política da SRI,

É fundamental articular a ação partidária internacional com demandas da comunidade brasileira no exterior, voltadas à proteção, à assistência e à participação política da diáspora, a partir do que deliberamos:

DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS

EIXO I — ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO PT NO EXTERIOR

1.1. Reafirmar, para fins de orientação político-organizativa do PT no Exterior, o caráter de Núcleos de Base no Exterior que assumem tarefas de representação política quando convocados pela SRI-PT, assim como suas funções estatutárias consagradas nos Arts. 61, 62 e 64 do Estatuto, e os objetivos gerais de sua atuação, consolidados, entre outros, no VI ENPTX:

- 1) Organizar a militância e atuação política de filiados e filiadas, simpatizantes, amigos e amigas do PT;
- 2) Garantir a informação e formação política dos seus filiados e filiadas;
- 3) Organizar e participar de atos públicos, eventos, debates e encontros de interesse do PT, e lutas para concretização de políticas públicas para os brasileiros e brasileiras que vivem no Exterior, contribuindo para sua formação cidadã;
- 4) Promover o diálogo com as associações de brasileiros/as no Exterior, ouvindo e debatendo suas propostas políticas que possam englobar a diversidade das situações envolvidas;
- 5) Representar o PT no Exterior, através de sua coordenação, quando designada pela SRI-PT;
- 6) Manter o diálogo permanente com partidos, entidades e organizações democrático-populares e progressistas, bem como com amigos e amigas do PT nos diversos países;



Partido dos Trabalhadores

- 7) Contribuir com a ampliação do diálogo com partidos e entidades amigas do PT no Exterior, sob orientação da SRI-PT;
 - 8) Organizar os jovens petistas no Exterior, estimular a criação de entidades juvenis na sociedade civil e manter um diálogo permanente com as juventudes partidárias amigas do PT, em conjunto com a Juventude do PT (JPT);
 - 9) Mobilizar brasileiros e brasileiras para as ações deliberadas pelo PT e atuar ativamente nos processos eleitorais brasileiros no Exterior;
 - 10) Acompanhar a realidade da população brasileira no Exterior, suas condições de vida e trabalho, suas formas de inserção social e cidadania, reivindicações e dificuldades, pautando esse debate na agenda do PT;
 - 11) Incentivar e apoiar a Central Única dos Trabalhadores (CUT Brasil) na realização de contatos, ações e projetos desenvolvidos fora do Brasil, atuando de forma coordenada com a SRI-PT, Setorial Sindical-PT e Secretaria de Relações Internacionais da CUT Brasil;
 - 12) Estimular a sindicalização da população brasileira que trabalha no Exterior e a criação de comissões de brasileiros e brasileiras nessas organizações; a realização de campanhas em defesa dos brasileiros e brasileiras que trabalham ou estão em situação de desemprego no Exterior; e parcerias na área da formação, especialmente sobre a legislação trabalhista;
 - 13) Posicionar-se solidariamente e somar à luta de partidos e organizações contra a extrema-direita, lutar contra todo e qualquer processo de criminalização da imigração, e denunciar as diversas formas de violência exercidas sobre as populações migrantes, como racismo, xenofobia, violência de gênero, LGBTQIA+fobia e todas as formas de discriminação.
- 1.2. Sobre as finanças dos Núcleos do PT no Exterior, a SRI deve realizar consulta jurídica sobre o tema e elaborar uma orientação voltada à autossustentação financeira em cada território.
 - 1.3. Investir nas jovens lideranças, designadamente articulando para que a JPT colabore com os núcleos, a fim de organizar uma agenda conjunta.
 - 1.4. Reforçar o envolvimento do Diretório Nacional (DN) e Comissão Executiva Nacional (CEN) do PT no processo de organização partidária no exterior, por meio da SRI, que deve orientar a atuação política dos Núcleos do PT no exterior; manter relacionamento permanente e de estreita proximidade com as coordenações dos diversos Núcleos, com informações periódicas das posições e deliberações das instâncias nacionais, assim como orientações sobre o relacionamento com os parceiros do PT; promover a articulação dos Núcleos do PT com as diversas instâncias, órgãos, Secretarias e Setoriais do Partido; e orientar lideranças a comunicarem



Partido dos Trabalhadores

previamente suas viagens políticas aos Núcleos, de modo a que possam receber e apoiar tais lideranças em suas missões no exterior.

1.5. Em relação ao regimento interno e à estrutura de funcionamento dos Núcleos do PT no Exterior, promover e assegurar regras claras de organização, renovação de mandatos e coordenações eleitas democraticamente, com canais permanentes de comunicação com o Partido no Brasil e mecanismos de participação que dialoguem com a diáspora para decisões estratégicas; para tanto, recomendar que a SRI mantenha uma agenda periódica, preferencialmente mensais, de reuniões com os Núcleos no Exterior para troca política e planejamento conjunto agregando formas simples de participação em espaços nacionais de debate (reuniões ampliadas, consultas políticas, processos de escuta).

1.6. Reafirmar as resoluções existentes no marco do Partido quanto à Palestina e à autodeterminação dos povos no contexto latino-americano e caribenho, incluindo os ataques do Governo dos EUA contra a Venezuela, além do bloqueio a Cuba e das interferências em países como Brasil, Colômbia e México, reconhecendo o Brasil como alvo estratégico e o valor da defesa de nossa soberania e democracia. Em sua atuação, os Núcleos são pautados pela solidariedade internacional com as lutas populares, da classe trabalhadora e pela democracia nos vários países, de acordo com a estratégia do PT.

EIXO II — ELEIÇÃO PRESIDENCIAL DE 2026 E MOBILIZAÇÃO POLÍTICO-ELEITORAL NO EXTERIOR

11.1. Produzir e circular materiais explicativos, incluindo redes sociais e materiais visuais coordenados, sobre a eleição presidencial de 2026, a transferência de título de eleitor e as novas filiações, buscando o engajamento da juventude, em especial a universitária, bem como a realização de reuniões com forças progressistas brasileiras e do exterior.

11.2. Promover e divulgar, no exterior, as propostas da campanha presidencial de 2026, bem como as pautas e projetos já existentes do governo Lula e as novas propostas para o segundo mandato.

11.3. Estimular o estabelecimento de comitês populares de luta, articulados para pré- e campanha Lula, s com filiados e filiações, simpatizantes e lideranças locais dos diferentes segmentos sociais, bem como com lideranças de partidos aliados do Brasil e do exterior sob supervisão e orientação dos Núcleos do PT no Exterior de cada região.

11.4. Mapear circunscrições para ampliação das eleições no exterior e encaminhar os resultados



Partido dos Trabalhadores

via SRI às instâncias competentes. Solicitar ao Partido que interceda junto ao Governo Federal, TSE e Itamaraty pela ampliação de urnas e novos locais de votação, melhor distribuídos em cidades e países com grandes comunidades brasileiras, incluindo localidades com maior dificuldade de acesso ao voto.

11.5. Garantir a campanha eleitoral de 2026, sobretudo presidencial, em todos os territórios nos quais os Núcleos existentes possam incidir, em especial na América Latina, articulando movimentos sociais e divulgando a campanha em eventos culturais, locais e políticos, incluindo o debate sobre as interferências imperialistas dos EUA na região.

11.6. Estabelecer contato direto e permanente com a Coordenação de campanha do Partido no Brasil por meio da SRI, garantindo sintonia em tempo real, inclusive para ações virtuais; solicitar à SRI o envio regular de materiais de campanha aos Núcleos.

11.7. Planejar e executar ações prioritárias de apoio à campanha Lula 2026 no exterior, incluindo:

- a) priorizar a reeleição do Presidente Lula;
- b) buscar a participação e o engajamento da juventude nos Núcleos do PT no Exterior e na Campanha eleitoral;
- c) conscientizar sobre o avanço da extrema-direita internacional;
- d) preparar a militância para a campanha de 2026;
- e) realizar lives, debates e atividades virtuais com comitês e forças progressistas;
- f) realizar eventos culturais de aproximação com a comunidade brasileira;
- g) realizar ações coordenadas em datas-chave, com adaptação à realidade cultural local;
- h) buscar apoio de personalidades culturais e políticas locais, destacando a liderança de Lula na geopolítica mundial;
- i) combater fake news no exterior;
- j) incentivar fiscalização das urnas e participação como mesárias/os.

EIXO III — DIÁSPORA BRASILEIRA, DIREITOS E DEMANDAS PROGRAMÁTICAS AO ESTADO BRASILEIRO

Incidir sobre e/ou apoiar, por meio de estratégias alinhadas com a SRI, perante as entidades competentes o(a):



Partido dos Trabalhadores

- III.1. Ampliação, fortalecimento e aprofundamento dos programas de colaboração firmados pelo Brasil com organizações internacionais que visam a fortalecer a capacidade do Estado brasileiro de proteger e assistir seus cidadãos(as) em situação de vulnerabilidade, risco ou emergência no exterior, complementando a ação consular direta do Ministério das Relações Exteriores (MRE).
- III.2. Acolhimento e Reintegração de Repatriados(as), com a utilização de cooperação para gerenciar o retorno e a reintegração de brasileiros que são repatriados ou deportados em situação de vulnerabilidade (por exemplo, vítimas de tráfico de pessoas ou em extrema carência).
- III.3. Suporte às estruturas institucionais de combate a crimes transnacionais e ao enfrentamento de crimes que afetam brasileiros(as) fora do país, como o tráfico de pessoas e o contrabando de migrantes, a exemplo da ampliação das parcerias com a Interpol e organismos como o Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC).
- III.4. Defesa dos direitos humanos e da não discriminação de seus migrantes no exterior, envolvendo a adoção de políticas e o compartilhamento de boas práticas com organizações que defendem os direitos das pessoas em mobilidade.
- III.5. Equiparação do valor atinente à emissão do passaporte e a outros serviços consulares no exterior, que viabilizem a proteção dos direitos da diáspora brasileira, incluindo a possibilidade de participação nas eleições.
- III.6. Mapeamento da diáspora brasileira, com ênfase em demandas sociais, situações de vulnerabilidade de mulheres, LGBTQIAPN+, casos de exploração, violência doméstica, racismo e discriminação, considerando contextos especificamente sensíveis, tais como a violência contra as religiões de matriz africana.
- III.7. Solicitação à Ministra da Cultura, diante de conquistas relevantes pelos núcleos do Exterior, o reconhecimento de espaços e templos de religiões de matriz africana por seu valor simbólico e político para a estratégia de diversidade interracial do país, a partir do exemplo do Centro de Ubanda da Espanha.
- III.8. Reivindicação de mecanismos perante as embaixadas e as autoridades consulares para a proteção de brasileiros e brasileiras no período eleitoral, notadamente em jurisdições mais vulneráveis, tais como os núcleos nos Estados Unidos e outros países nos quais a violência política seja mais contundente.



Partido dos Trabalhadores

- III.9. Reivindicação via SRI e espaços institucionais competentes por flexibilização da jurisdição ou estabelecimento de consulados itinerantes sobre cidadãs(os) em localidades remotas, que favoreçam o acesso ao apoio no Exterior, incluindo a participação nos processos eleitorais.
- III.10. Retomada, por meio dos espaços institucionais competentes, do acompanhamento e ações afirmativas de suporte às “Mães de Haia”, dando efetividade à proposta da companheira Janja.
- III.11. Suporte ao fortalecimento dos Consulados Honorários para um atendimento efetivo à comunidade brasileira, para cuja efetivação os núcleos podem desempenhar papel fundamental na articulação entre militância, coletividades sociais e instituições brasileiras no exterior.
- III.12. Definição de estratégias para o acompanhamento e incidência sobre discussões parlamentares acerca da possibilidade de que brasileiros(as) no exterior também possam votar além do Executivo e participar das eleições para o Congresso Nacional.
- III.13. Retomada do diálogo com a SGP para a criação de um núcleo pertinente, a partir da integração com o debate da Direção do PT e da agenda do Partido quanto às discussões atinentes à Reforma Eleitoral iminente.
- III.14. Reestabelecimento das discussões sobre a definição coordenada de uma proposta para a reativação ou a requalificação dos Conselhos de Cidadania no Exterior.
- Enquanto Núcleos do Exterior e através dos espaços institucionais por estes articulados ou representados:
- III.15. Apoiar a criação de Centros de Apoio Multidisciplinares, semelhantes aos CNAIM em Portugal, que reúnem, no mesmo espaço, serviços jurídicos, de assistência social, mediação laboral, apoio psicológico e cursos de integração, para facilitar o acesso do imigrante a uma rede de suporte completa e coerente.
- III.16. Ativar e/ou implementar de Redes de Voluntariado e Mentoria, com programas formais que conectem brasileiros(as) recém-chegados(as) a comunidades estabelecidas visando facilitar a integração, combater o isolamento e promover a partilha de informações práticas sobre a vida no novo país.
- III.17. Apoiar programas focados na educação financeira, na validação de diplomas e na formação



Partido dos Trabalhadores

profissional para o mercado de trabalho local, cruciais para a autonomia do imigrante e para a redução da sua vulnerabilidade a explorações laborais.

III.18. Sistematizar e estabelecer estratégias de difusão e centralização de informações consulares, direitos laborais, listas de entidades de apoio, bem como os canais oficiais existentes para apoio às e aos brasileiros em situação de vulnerabilidade no exterior, com enfoque especial nas mulheres, tais como atendimento emergencial para apoio de cidadãs(os) em situação de risco ou opressão. Nos casos em que ainda inexistente, facilitar a criação de uma linha de apoio às mulheres vítimas de violência.

III.19. Mapear e sistematizar circunscrições nas quais poderia haver ampliação das eleições, com a disponibilização de urnas e do processo eleitoral, cujos resultados deverão, idealmente, ser encaminhados pela SRI às estruturas partidárias e institucionais competentes.

III.20. Mapear, sistematizar, difundir e organizar redes de solidariedade e campanhas com entidades religiosas e associações de imigrantes voltadas a prestar apoio assistencial a direitos migratórios e a famílias em situação de vulnerabilidade, estabelecendo, ainda, parcerias estruturadas com movimentos sociais, associações de migrantes, sindicatos e entidades locais que atuam nos temas diaspóricos e migratórios.

III.21. No plano da proteção a militantes, desenvolver diretrizes de segurança, incluindo protocolos, proteção para lideranças expostas, medidas contra ataques digitais e presenciais e orientação.

III.22. Criar um observatório informal da cidadania migrante, recolhendo informações sobre as dificuldades enfrentadas por brasileiros/as (documentação, trabalho, violência institucional, acesso à saúde etc.).

III.23. Mapear instituições brasileiras nos territórios respectivos, tais como consulados, conselhos e associações culturais que se voltem para construir uma agenda de cooperação norteada por princípios democráticos e que repudia qualquer forma de ditadura.

III.24. Promover atividades voltadas para os brasileiros no exterior, seja por meio de encontros e campanhas informativas sobre direitos de imigração, que também possam engajá-los na transferência do título de eleitor.

III.25. Dar visibilidade às pautas migrantes nas estratégias de comunicação dos núcleos,



Partido dos Trabalhadores

incluindo a promoção de um Dia ou Conferência de Brasileiros/as no Exterior.

III.26. Organizar um seminário do PT sobre emigrações e definir outras formas de colaboração com parlamentares que tratam da temática.

III.27. Promover o Fórum Internacional Latino-americano para a defesa dos e direitos das mulheres, migrantes, minorias étnicas e da comunidade LGBTQIAPN+.

EIXO IV — FORMAÇÃO POLÍTICA, COMUNICAÇÃO E CONVERGÊNCIA ENTRE NÚCLEOS

IV.1. Utilizar os programas e políticas de formação da Secretaria de Formação Política do PT e da Fundação Perseu Abramo (FPA) como bases estruturais da formação do PT no Exterior, com adaptações de fuso horário, acesso remoto e trilhas assíncronas, e com possibilidade de certificação, reconhecendo os Núcleos como espaços de formação política.

IV.2. Garantir acesso assíncrono a cursos e materiais, incluindo a expansão e compartilhamento entre os núcleos da Biblioteca/Acervo Colaborativo Internacional do PT Exterior, reunindo materiais formativos e comunicacionais já existentes (Casa 13, acervos dos Núcleos, Nova Primavera, FPA), com curadoria coletiva, atualização permanente e organização por territórios/temas.

IV.3. Articular entre os Núcleos o calendário formativo complementar e compartilhado, com ciclos regulares de estudos e debates, incluindo temas de conjuntura e de formação, tais como estatuto/organização partidária, direitos migratórios, internacionalismo e combate à desinformação.

IV.4. Formar facilitadores e facilitadoras internacionais e incluir percursos específicos para a juventude e para o engajamento em articulação internacionalista.

IV.5. Estruturar ponte permanente entre a SRI, os Núcleos no Exterior e as instâncias formativas do Partido, com interlocução designada; levantamento regular das demandas formativas, por meio dos canais institucionais já disponibilizados, como o mecanismo de consulta nacional, considerando as demandas e especificidades dos territórios, com transparência orçamentária e do planejamento internacional articulado.



Partido dos Trabalhadores

IV.6. Investir na formação internacionalista, na política internacional e na diplomacia partidária dos e das integrantes dos Núcleos do PT no Exterior.

IV.7. Criar e fortalecer canais e agendas unificadas de comunicação entre os Núcleos; adotar ferramentas comuns de gestão colaborativa, incluindo uma agenda internacional e um drive compartilhado; instituir um comitê de comunicação entre os Núcleos para campanhas internacionais coordenadas.

IV.8. Consolidar e difundir as iniciativas existentes dos Núcleos do PT Exterior por meio de sua visibilização nos veículos de comunicação nacional do Partido; em contrapartida, fortalecer, por meio da SRI, o fluxo de informações sobre agendas parlamentares e sobre quadros petistas quando no exterior com antecedência.

IV.9. Viabilizar, por meio da SRI, que o fluxo de informações sobre as agendas internacionais de dirigentes e representantes políticos do Partido permita que os Núcleos sejam integrados sempre que possível nestas, e que tenham incidência sobre a construção de reuniões com sujeitos estratégicos locais, relevantes para o partido e para o fortalecimento de sua legitimidade nos territórios e melhor coordenação dos espaços.

IV.10. Implementar política de aproveitamento de quadros do PT no Exterior, com mapeamento de militantes, comunicadoras/es e educadoras/es para atuação como formadoras/es, porta-vozes e multiplicadoras/es.

EIXO V — MULHERES, DIVERSIDADE E ARTICULAÇÃO INTERNACIONAL

v.1. Realizar plenária internacional online de mulheres do PT no exterior, com a tarefa de definir diretrizes para a construção de uma articulação internacional de mulheres que transcenda Núcleos e envolva a sociedade civil nos territórios.

v.2. Integrar, transversalmente às ações do PT Exterior, a defesa de mulheres, da população LGBTQIAPN+ e de demais grupos vulnerabilizados, em coerência com as características dos territórios e com as diretrizes do Partido, consulares e de direitos humanos.

v.3. Reafirmar os avanços em relação à igualdade de gênero no PT e na sociedade brasileira e preparar a militância das mulheres do Partido no exterior para os debates preparatórios ao 8º Congresso do PT.

EIXO VI — SEGURANÇA DA MILITÂNCIA, ENFRENTAMENTO À EXTREMA-



Partido dos Trabalhadores

DIREITA E À DESINFORMAÇÃO

VI.1. Desenvolver diretrizes de segurança para militantes no exterior, com protocolos contra ataques digitais e presenciais, proteção às lideranças expostas e orientação para a atuação diante da extrema-direita.

VI.2. Reforçar, na formação e comunicação dos Núcleos, ações contínuas de combate à desinformação e às fake news, incluindo monitoramento, campanhas de esclarecimento e respostas coordenadas.

ENCAMINHAMENTOS FINAIS

1. O VII ENPTX delibera que a SRI e as instâncias nacionais do Partido consolidem os encaminhamentos desta Carta em um plano de trabalho internacional, em diálogo permanente com o Foro de Coordenações dos Núcleos do PT no Exterior, visando ao acompanhamento, ao monitoramento e à execução das resoluções aprovadas.

2. Delibera para atualizar o presente documento por meio de debate prévio ao VIII Congresso do PT, com o indicativo para que a SRI identifique, perante a Executiva Nacional, mecanismos que garantam a representação dos Núcleos no Exterior no 8º Congresso do PT.

3. Delibera uma proposta de moção contra a violência política, sob os seguintes termos, validados em plenária:

“A militância petista no exterior, reunida em Roma, repudia e denuncia todos os tipos de violência política, em especial de gênero e raça contra os povos originários e tradicionais, bem como as expressões de ódio racial, misoginia e intolerância, tanto em nosso país como no mundo.

Os inúmeros casos de violência institucional e não institucional nas cidades e periferias demonstram a importância de continuar atuando nas lutas feministas por igualdade, contra o racismo, a xenofobia e a LGBTQIAPN+fobia.



Partido dos Trabalhadores

Nos solidarizamos com todas as vítimas da política do ódio e da extrema-direita, incluindo lideranças petistas, como Brisa Bracchi, Maria Tereza Capra e Renato de Freitas. Seguimos firmes na luta pela emancipação da classe trabalhadora contra todas as formas de opressão, e ao lado do Governo do Presidente Lula rumo a uma sociedade mais justa.”

4. Fica deliberada a realização do VIII ENPTEX em 2027, em local e data a serem definidos, e com especial atenção ao calendário de eventos e datas internacionais existentes.

Roma, 23 de novembro de 2025.